
EDITAL Nº 001/PPGNUT/2013
SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A coordenadora *pro-tempore* do PPGNUT, no uso das suas atribuições, lança o Edital anual para seleção de Bolsas de Demanda Social Capes e Bolsas Reuni.

1. DATAS

Período de Inscrição: 01 a 04 de abril de 2013 (8 às 12:00h)

Publicação dos Resultados: 05 de abril de 2013 (após às 16:00 horas)

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

I. Ficha de inscrição (Anexo A);

II. Cópia impressa do extrato escolar do mestrado, exceto para aqueles que realizaram matrícula em 2013.

III. Formulário de currículo padronizado com respectivos comprovantes (Anexo B), para alunos da turma 2012.

IV. Comprovante de residência

3. LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Os documentos para inscrição devem ser entregues na Secretaria do PPGNUT, Faculdade de Nutrição-UFG.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO, RECEBIMENTO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO:

I. Dedicção **mínima** de 30 horas semanais às atividades do PPGNUT/UFG.

II. Comprovação de desempenho acadêmico satisfatório, com conceitos A ou B. Para a turma de 2012 poderão se inscrever apenas os alunos com conceitos A ou B nas disciplinas cursadas.

III. Não cursar nenhum curso de Graduação ou de Pós-Graduação *Lato sensu* e/ou residência.

IV. Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado integralmente das atividades profissionais comprovadas por declaração com a assinatura da chefia direta. Questões relativas ao vínculo empregatício obedecerão as resoluções da Capes e também deste Programa.

V. Realizar estágio de docência.

- VI. Não acumular o recebimento da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro Programa, da CAPES ou de outra agência de fomento, pública ou privada.
- VII. Ter sido classificado no processo seletivo especialmente instaurado pelo PPGNUT/UFG e estar matriculado como aluno regular.
- VIII. Fixar residência na cidade ou região metropolitana onde realiza o curso (Lei complementar estadual nº 78 de 25 de março de 2009).

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS:

I. Para alunos de primeiro ano (Turma 2013):

A ordem da classificação será conforme a média final do processo seletivo do PPGNUT UFG 2013 (PESO 10)

II. Para alunos de segundo ano (Turma 2012):

A ordem de classificação será feita por meio de:

- média final no processo seletivo do PPGNUT/UFG (PESO 06)
- artigos científicos publicados ou com aceite (PESO 04) nos últimos 03 anos que deverá vir com comprovantes para contabilizar pontuação.

6. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS:

- Do total de bolsas disponíveis para o PPGNUT, ficam garantidas, inicialmente, 40% para a turma 2012 e 60% para a turma 2013. Em caso de não preenchimento da demanda por uma turma, o restante será automaticamente repassado para a outra turma.
- No caso de disponibilidade de mais bolsas no decorrer do período de 2013 a fevereiro de 2014, as mesmas serão distribuídas para a Turma 2013, conforme ordem de classificação no processo seletivo.

7. COMPROMISSOS DO ALUNO BOLSISTA:

- I. O bolsista está obrigado a apresentar, dentro dos prazos estipulados pelo Programa, relatórios semestrais de suas atividades curriculares. Caso este item não seja cumprido, os pagamentos serão suspensos ou a bolsa será cancelada. É também obrigado a apresentar a sua dissertação dentro dos prazos estipulados pelo Programa, ou seja, no máximo em 24 meses.

- II. Na fase de desenvolvimento das atividades relativas à dissertação, o bolsista não terá sua bolsa renovada caso não esteja observando o cronograma de trabalho constante no projeto de dissertação, sendo este avaliado pela Comissão de Bolsas a partir dos relatórios semestrais.
- III. O bolsista fica obrigado a comunicar imediatamente à Coordenação do PPGNUT/UFG, com ciência do orientador, qualquer mudança em sua situação empregatícia, bem como qualquer interrupção eventual das suas atividades curriculares.
- IV. Sempre que em virtude de bolsa recebida houver resultado técnico ou científico passível de divulgação, deverá seu autor fazer, no veículo de divulgação, expressa referência ao órgão de fomento que lhe concedeu a bolsa.
- V. O estágio de docência é obrigatório aos mestrandos bolsistas e o não cumprimento implica no cancelamento imediato da bolsa e na sua devolução à CAPES.
- VI. O aluno bolsista fica sujeito também às normas da instituição financeira que lhe outorga a bolsa.
- VIII. Sugere-se que o aluno bolsista deva desenvolver e submeter dois artigos durante o período do mestrado para contribuir com desenvolvimento científico.

Goiânia, 28 de março de 2013.

Prof^a. Dra Cristiane Cominetti
Coordenadora *pro-tempore* do PGNUT

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDO

Mestrando(a): _____
RG: _____ CPF: _____
Telefones: _____ e-mail: _____
Endereço: _____
Orientador(a): Prof(a): _____

Declaro, para fins de candidatura à bolsa CAPES (Demanda Social) que:

Assinale com um X a(s) situação(ões) na(s) qual(is) você se enquadra:

- () Estou trabalhando como Professor(a) substituto em Instituição Federal Superior de Ensino até _____ (mês/ano), com contrato de _____ horas semanais.
() Posso ou estou solicitando outro tipo de bolsa. Qual? _____
() Encontro-me sem vínculo empregatício.
() Encontro-me sem vínculo empregatício, mas realizo consultorias, trabalhos temporários e outras formas de obtenção de renda, com contrato de _____ horas semanais.
() Posso vínculo empregatício e estou liberado(a) integralmente.
() Posso vínculo empregatício, mas caso seja selecionado para receber a bolsa, comprometo-me a cancelar tal vínculo até o momento da entrega da documentação para implementação da bolsa.
() Outro _____
() Atualmente resido na cidade de _____.

Observação: A partir dos requisitos para Inscrição, recebimento e manutenção de bolsas constantes no item 4 deste edital, acrescente informações que você considera pertinentes para serem consideradas pela Comissão de Bolsas, no momento da análise da sua candidatura à Bolsa de demanda Social.

Assinatura do aluno: _____ Goiânia, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do orientador(a), atestando estar de acordo com a solicitação da bolsa de estudos:

Prof(a) Dr (a): _____

Assinatura: _____

ANEXO B
FORMULÁRIO PADRONIZADO

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Produção científica nos últimos 3 anos (publicações no prelo somente serão aceitas acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica)

Item	Tipo	Área Nutrição	Outra área	Anexo (nº)	Pontua- ção
2.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial				
	Qualis A1/A2	7,0	4,0		
	Qualis B1/B2	6,0	3,0		
	Qualis B3/B4	4,0	2,0		
	Qualis B5	1,0	0,5		
	Qualis	0,5	0,5		

3 – Declaração

Declaro que este documento contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde.

Local e data	Assinatura
--------------	------------

Avaliação pela Comissão de Seleção/Bolsas – Pontuação obtida_____

Assinatura do(a) avaliador(a)